



Valide aqui este documento



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL



Ficha: 01

LIVRO Nº 2

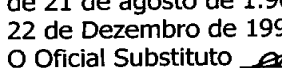

Ano: 1998

MATRÍCULA Nº 29.562 DATA: 22 de Dezembro de 1998

LOTE DE TERRENO designado pelo número 35 (trinta e cinco) localizado na quadra nº 19, do loteamento denominado **JARDIM FIGUEIRINHA I**, nesta cidade de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 8,50 metros de frente para a rua F, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 36; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 34 e nos fundos, mede 8,50 metros, confrontando com o lote 15, encerrando uma área de 170,00 metros quadrados, distante 34,40 metros, da esquina da rua S, medida essa em virtude de curvatura.

PROPRIETÁRIA: PLANOESTE CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade, à rua São Luiz, 231, sala 04, inscrita no CGC sob nº00.873.392/0001-01. (T. Aq. R.3/27.918, de 28 de setembro de 1.998 e Vide R.4/27.918, de 10 de dezembro de 1.998 - **LOTEAMENTO**). - Marília, 22 de Dezembro de 1998. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).

R.1/29.562- A proprietária PLANOESTE CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, com sede nesta cidade à Avenida Sampaio Vidal, 155, **VENDEU** o imóvel desta matrícula à **VALDECI JANUARIO**, trabalhador braçal, portador do RG nº 17.021.694-SP e sua mulher **MARIA NEUSA GUEDES JANUARIO**, do lar, portadora do RG 22.832.549-3-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 036.573.938-38, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, aqui residentes à rua Santa Helena, 1.400, pelo valor de R\$ 936,34, na conformidade de instrumento particular, passado nesta cidade de Marília-SP, em 10 de dezembro de 1.998, protocolado e microfilmado sob nº **91.324**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966. Marília, 22 de Dezembro de 1998. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).

R.2/29.562- Os proprietários VALDECI JANUARIO e sua mulher MARIA NEUSA GUEDES JANUARIO, já qualificados, **DERAM** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 9.400,00, que deverá ser paga no prazo de 240 meses, incidindo juros à taxa anual nominal de 3,00% e efetiva de 3,0416%, e demais condições constantes do título, na conformidade de instrumento particular, passado nesta cidade de Marília-SP, em 10 de dezembro de 1.998, protocolado e microfilmado sob nº **91.324**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966. Marília, 22 de Dezembro de 1998. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5QTD-9VWDH-DLQE5-NSH2W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

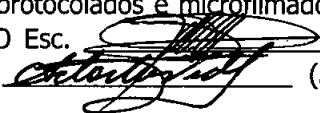
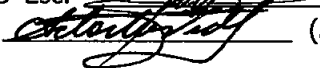






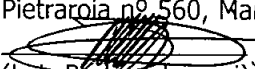
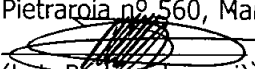
CERTIDÃO (continuação)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5QTD-9VWDH-DLQE5-NSH2W>

Av.3/29.562- Nos termos da Lei Municipal nº 4.614, de 05 de maio de 1.999, alterada pela de nº 4.686, de 31 de agosto de 1.999, faço constar que o loteamento denominado "JARDIM FIGUEIRINHA I" e as Ruas "F" e "S" passaram a ser denominados: **CONJUNTO RESIDENCIAL "LUIZ EGYDIO DE CERQUEIRA CESAR"** e **RUAS "ADELINA RIBEIRO MARTINS"** e **"IZAURA RAMOS CASAGRANDE"**, respectivamente, e que no terreno foi construído um prédio residencial em tijolos, com a área de 23,94ms², sob nº **133 (cento e trinta e três)** da Rua Adelina Ribeiro Martins, na conformidade do requerimento, passado nesta cidade, em 29 de agosto de 2.000, acompanhado do Instrumento de Concessão de Habite-se nº 22177/98, datado de 28 de agosto de 2.000 e Certidão nº 669/99, datada de 20 de setembro de 1.999, expedidos pela Prefeitura Municipal de Marília-SP e da **Certidão Negativa de Débito (CND)** nº 016622000-21628001, expedida pelo INSS em 25 de maio de 2.000, protocolados e microfilmados sob nº **98.696**. Marília, 26 de Outubro de 2000. O Esc.  (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

Av.4/29.562- Conforme quitação constante da CLÁUSULA 7ª do instrumento particular nº **855550273481**, passado em Marília-SP em 13 de julho de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **151.400**, fica **CANCELADA** a HIPOTECA objeto do **R.2**. Marília, 27 de agosto de 2.010. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.5/29.562- Conforme instrumento particular nº **855550273481**, passado em Marília-SP em 13 de julho de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **151.400**, com força de escritura pública, os proprietários, VALDECI JANUÁRIO, CPF nº 036.573.938-38, e sua mulher, MARIA NEUSA GUEDES JANUÁRIO, CPF nº 353.014.968-32, residentes e domiciliados na Rua Santa Helena nº 1.400, Marília-SP, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula por R\$ 46.000,00 a **JOSÉ EDILSON COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, electricista, RG nº 1.239.888-SP, CPF nº 923.604.404-20, residente e domiciliado na Rua Ninfa Pietraroia nº 560, Marília-SP. Marília, 27 de agosto de 2.010. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.6/29.562- Conforme instrumento particular nº **855550273481**, passado em Marília-SP em 13 de julho de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **151.400**, com força de escritura pública, o proprietário, JOSÉ EDILSON COSTA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida decorrente do empréstimo de R\$ 46.000,00 do FGTS, a ser paga em 240 meses, incidindo juros à taxa anual nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira prestação em 13 de agosto de 2.010, ficando o devedor fiduciante como possuidor direto e a credora fiduciária como possuidora indireta, sendo que, para os efeitos de venda em público leilão, o imóvel foi estimado em R\$ 46.000,00. Marília, 27 de agosto de 2.010. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial 

Continua na ficha 02





Valide aqui este documento



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

CNM: 123836.2.0029562-67

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL


Ficha: 02

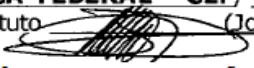
Ano: 2010

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **29.562**

(Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.7- Conforme carteira de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 29 de outubro de 2021, protocolada sob nº **280021** em 23 de janeiro de 2026, o devedor fiduciante, **JOSÉ EDILSON COSTA**, está inscrito no **RG/SP** sob nº **67404660-2**. Marília, 27 de abril de 2026. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista).

Av.8- Conforme certidão desta serventia atestando a intimação em 11 de fevereiro de 2026 do devedor fiduciante, **JOSÉ EDILSON COSTA** e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, bem como requerimento passado em Florianópolis-SC em 26 de março de 2026, protocolados sob nº **280021** em 23 de janeiro de 2026, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Marília, 27 de abril de 2026. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista).

CERTIFICO que nada mais consta na referida matrícula além do consignado acima, inclusive quanto a ônus, alienações e citações em ações reais e pessoais reipersecutórias. . Marília, 29 de abril de 2026. 08:38:24 Código de segurança: c807-bcf4-fdb4-c3a9-5249-a056-1888-4f84. Nº do pedido: 249.927.

O Escrevente/Oficial, _____

() Ana Alice Novelli Ruano.

() Luis Augusto da Silva Batista.

Emolumentos: R\$.....45,88
Estado: R\$.....13,04
Ipesp: R\$.....8,92
Sinoreg: R\$.....2,41
Trib. Justiça: R\$.....3,15
Minis. Público: R\$.....2,20
ISS. Município: R\$.....0,94
Total: R\$.....76,54

Selo digital: 1238363C30280021X50MED26J
<http://selodigital.tjsp.jus.br>



Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5QTD-9VWDH-DLQE5-NSH2W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Essa certidão foi assinada digitalmente.